

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua João Antônio Carvalhais, 351

Cep: 39.170-000 -:- Rio Vermelho-MG

Fone: (33) 3436 - 1124

CNPJ: 07061751/0001-67

**LEI MUNICIPAL** de n.º 1052 de 2008.

**EMENTA.** “Dispõe sobre a Edificação de redutor de velocidade em vias Públicas Urbanas , consistente na CONSTRUÇÃO de QUEBRA-MOLA na r. Efigência Benfica dos Santos , perímetro urbano de Rio Vermelho-MG”.

**AUTORIA.** Trata-se de PROJETO DE LEI de AUTORIA do vereador **ESPEDITO BARBOSA DA SILVA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** de Rio Vermelho-MG , representante do Povo Riovermelhense , no Uso de suas atribuições Legais e Regimentais ,

## “DECRETA” :

**Artigo 1º.** : Fica AUTORIZADO o Prefeito do Município de Rio Vermelho , a executar OBRA PÚBLICA de CONSTRUÇÃO de 2 QUEBRA-MOLAS na rua EFIGÊNIA BENFICA DOS SANTOS situada no perímetro Urbano de Rio Vermelho-MG , cuja obra , é de suma importância para garantir a segurança dos moradores e pedestres que trafegam na citada rua , de modo que a construção de redutor de velocidade dificultará a ocorrência de acidentes de Trânsito.

**Artigo 2º.** : O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de PLACAS INDICATIVAS , de acordo com o CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO ( CTB ) .

**Artigo 3º.** : Os recursos para custear as despesas inerente ao Projeto , estão previsto na L.D.O – que é a LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA , aprovada anualmente.

**Artigo 4º.** : Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação , revogando-se as disposições em contrário.

**APROVADA** por Unanimidade na Reunião de 18-08-2008

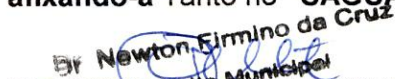


**ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA** – “Presidente”

Câmara Municipal de Rio Vermelho-MG

## SANÇÃO

Hoje , 19-08-2008 , o **prefeito Municipal** , no uso de suas atribuições , “SANCIONA” a presente LEI , e por via de consequência , determina que a “REGISTRE” , “PUBLIQUE” e “DIVULGUE-SE” , como nela se contém , afixando-a Tanto no “SAGUÃO” da CÂMARA como no “ÁTRIO” da “PREFEITURA” .

  
Br Newton Firmino da Cruz

**NEWTON FIRMINO DA CRUZ** – “Prefeito”

“Município de Rio Vermelho-MG”